



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965  
CNPJ nº 06.109.789/0001-08



### **ATA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.**

Às 08:00h (oito horas) do dia 05 (cinco) de agosto ano de 2020 (dois mil e vinte), no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Av. 1º de maio, 1879, centro, Codó - MA, reuniram-se a Sra. Erika Vanessa Cabral Vieira (Pregoeira) e o Srº. Francisco Araújo da Silva (membro da equipe de apoio), sob a presidência da Sra. Erika Vanessa Cabral Vieira (Pregoeira), para dar continuidade no julgamento do Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de tonner, com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA. Conforme AVISO DE REABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE - MA do dia 03/08/2020. A pregoeira informa que estão participando desta licitação as empresas licitantes: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ:09.558.001/0001 – 20** e **L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001 – 25**. No horário previsto a pregoeira declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento da empresa licitante relacionada a seguir: **1) REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ:09.558.001/0001 – 20**, representada por seu procurador o Sr. HELIO CRONEMBERGER ARAUJO portador do CPF nº 2252461 SSP PI, conforme documentação de credenciamento constante nos autos.

Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de “proposta de preços” das empresas licitantes participantes do certame. Aberto os envelopes, a Sra. Pregoeira analisou e rubricou seu conteúdo. Prosseguindo, após averiguar a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital, a pregoeira fez o lançamento dos valores ofertados no mapa de apuração anexo a esta ata, a pregoeira na tentativa de negociação perguntou ao representante da empresa licitante **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, se o mesmo poderia negociar seus preços ofertados, o



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965  
CNPJ nº 06.109.789/0001-08



representante respondeu negativamente, optou em não ofertar lance e não negociar, continuando, após a pregoeira lançar todos os preços devidamente registrados no mapa de apuração anexo a esta ata a pregoeira deliberou: Classificar provisoriamente a empresa licitante: **1) REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para todos os itens. Em vista das ofertas das empresas licitantes, constantes no mapa, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade dos preços propostos, procedendo à abertura do envelope, contendo as documentações da licitante, cuja as propostas foram classificadas em primeiro lugar. Após detida análise, a pregoeira decidiu considerar a licitante: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** habilitada e vencedora do certame. Qualquer erro de digitação que ocorra na lavratura desta ata, não invalidará a mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu Erika Vanessa Cabral Vieira, lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Codó, Estado do Maranhão, em 05 (cinco) de agosto de 2020.

  
Erika Vanessa Cabral Vieira  
Pregoeira

  
Francisco Araújo da Silva  
Membro da Equipe de Apoio



**Licitante:**

  
**REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**